

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N° 94/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 94/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ELIANE DE MELLO FERNANDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2022. CREDENCIAMENTO N° 09/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, com endereço na Rua Sacramento, n° 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n° 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **ELIANE DE MELLO FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.357.786/0001-55, com sede na Avenida Lima Guimaraes, n° 600, Bairro Centro, CEP 35.650-000, na cidade de Pitangui/MG, neste ato, representada pela senhora **Eliane de Mello Fernandes**, inscrito no CPF sob o n° 093.765.967-30, RG 131903940, IFP/RJ, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n° 94/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 12 de agosto de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


ELIANE DE MELLO FERNANDES
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1ª Admiris Aline P. do Carmo CPF 081.388.446-20
2ª Fernanda Rafaela B. Gomes CPF 12341693636